São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ao Presidente da CPG,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho pela presente encaminhar o meu pedido de Recredenciamento de orientador pleno no Programa de Química.

O recredenciamento como orientador pleno do Programa será avaliado considerando os seguintes critérios que constam no artigo **X do Regulamento (aprovado em 11/11/2020).**

X.8.1 Para o **recredenciamento pleno**, serão considerados os seguintes critérios:

(i) Produção científica em periódicos indexados que demonstre a competência em sua área de atuação. A produção mínima exigida no primeiro pedido de recredenciamento é de 3 (três) artigos nos últimos 4 (quatro) anos com estudantes de pós- graduação do programa como co-autores nos 3 estratos superiores QUALIS/CAPES. Nos recredenciamentos seguintes, será exigido um mínimo de 5 (cinco) artigos nos 3 estratos superiores QUALIS/CAPES, com estudantes de pós-graduação do programa como co-autores.

(ii) Capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, através da captação de recursos junto a agências de fomento ou setor privado. É exigida a participação em um projeto ou convênio vigentes ou concluídos nos últimos 5 anos, que pode ser comprovada por termo de outorga ou carta do coordenador;

(iii) Adequação da infra-estrutura de laboratório ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa. Apresentar justificativa especificando onde estão localizados os principais equipamentos, técnicas ou materiais necessários para a execução dos projetos de pesquisa.

(iv) Orientação concluída ou em andamento de um(a) estudante do Programa;

(v) Histórico de orientação. É recomendado que não ocorra troca frequente de orientação, sendo permitida até duas trocas nos últimos 4 (quatro) anos;

(vi) Participação como responsável ou colaborador em disciplinas do Programa que tenham sido ministradas pelo menos 2 (duas) vezes nos últimos 4 (quatro) anos;

(vii) Participação em comissões julgadoras de exames de qualificação, dissertações e teses e assessoria ad hoc à CCP ou CPG. Pelo menos 4 (quatro) participações nos últimos 4 (quatro) anos.

**1. Currículo LATTES (SUBLINHAR O NOME DOS CO-AUTORES DISCENTES ( )
NAS PUBLICAÇÕES E AS DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO MINISTRADAS):**

 **2. CONTRATO DE PESQUISA, termo de outorga: ( )**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA